

Operadoras de planos de saúde de pequeno e médio portes afirmam que podem falir caso o **Supremo Tribunal Federal** decida que o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei 10.741/2003) deve ser aplicado nos contratos anteriores ao início de sua vigência.

Em manifesto dirigido aos ministros do STF, associações e entidades que reúnem as empresas afirmaram que todas as mais de 400 operadoras sofreriam “relevantes prejuízos”, em especial as 75 menores, que juntas atendem a 1,1 milhão de pessoas. O tema está na pauta de julgamentos do tribunal desta quarta-feira (5/11).

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: ConJur, em 04.11.2025